



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 233, de 21 de agosto de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Conceder aposentadoria voluntária a **JOSELINA AZEVEDO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0777419, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “c”, e vantagem do artigo 67, ambos da Lei nº 8.112/90; e com as vantagens da Lei nº 9.015/95 (Código SISAC nº 5508), com proventos proporcionais a razão de 28/30 (vinte e oito, trinta avos) – Processo SUSEP nº 15414.003564/97-33.

II – Tornar vago o respectivo cargo.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente